DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé
CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Câmara Municipal de Itararé
CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Dispensas

TERMO DE COOLABORAÇÃO Nº 01/2021 - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2021 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ, estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ sob n° 46.634.390/0001-52, sediada na Rua XV de Novembro, n° 83, Centro, em Itararé/SP, representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Luciana Perucio Silva de Oliveira e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO EDUCACIONAL GUARDA MIRIM DE ITARARÉ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 50.788.819/0001-33, com sede à Rua Sebastião Jacopetti, n° 440, em Itararé/SP, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada por sua Presidente, Sra. Vania Alexandra Rostelato, celebraram o referido TERMO DE COLABORAÇÃO. OBJETO: promover a execução dos seguintes serviços sócio assistenciais: Programa Prospera Família, estando em total consonância com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e com a Política de Assistência Social, bem como seguindo as orientações da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social – SDES e PMAS, conforme detalhado no Plano de Trabalho. VALOR: R$68.040,00 (sessenta e oito mil e quarenta reais). VIGÊNCIA: 01/06/2021 a 31/12/2021.